



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 138/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19.08.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008955/92-81, nos termos do parecer nº 033/92 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul, objetivando contribuir para o desenvolvimento maior do Estado, através de projetos específicos ou de apoio a atividades permanentes dos convenentes .

Porto Alegre, 19 de agosto de 1994.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE,
Reitor